

ção de Interesse Social – FUNDHIS, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação – Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Presidente do Conselho, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos, 1.2 Posse dos Conselheiros, 1.3 Verificação do quorum, 1.4 Informes do Presidente, 1.5 Apresentação do Fundhis; 2. Itens para Deliberação: 2.1 Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2015; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. 1. Ordem do Dia: Subitem 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente Thiago Teixeira de Andrade, verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a Reunião. Em seguida, de acordo com o Subitem 1.2 Posse dos Conselheiros, deu posse aos Senhores(as): i) João Gilberto de Carvalho Accioly, Conselheiro Titular, representante da Área Empresarial; ii) Gilson José Paranhos de Paula e Silva, Conselheiro Titular, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional – Codhab; iii) Cristiane Ferreira Viana, Conselheiro Suplente, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional – Codhab; iv) Luiz Otávio Alves Rodrigues, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; v) Jorge Ernani Marinho Santos, Conselheiro Suplente, representante Secretaria de Estado de Fazenda; vi) Jane Maria Vilas Bôas, Conselheira Titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – Ibram; vii) Daniel Damasceno Crepaldi, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda. Em seguida, os Conselheiros se apresentaram, mencionando seus nomes e as instituições a quem representam, destacando a importância do funcionamento do Conselho. Em seguida, passou a ser tratado o Subitem 1.4 Informes do Presidente, quando: i) O Presidente falou do trabalho intenso da Codhab, juntamente com a Diretoria de Regularização e da Diretoria de Habitação da SEGETH, para que sejam entregues 20 mil Escrituras até o final de 2015. ii) O Conselheiro Gilson Paranhos informou que, ao assumir a Presidência da Codhab, sua primeira ação foi no sentido de fazer um concurso público para contratação de todo o corpo técnico da Companhia, por entender que política habitacional deve ser uma política de Estado e não uma política de Governo. Ainda segundo o Conselheiro, ele fez contato diretamente com as Entidades, buscando entender melhor a participação dos Movimentos Sociais no contexto da Política Habitacional. Disse também que são realizadas reuniões semanais com as Entidades e Governo, com cronogramas de metas a serem alcançadas. Ressaltou que a Codhab pretende entregar 8 mil unidades habitacionais e 20 mil escrituras ainda em 2015, e para isso, conta com o apoio do Fundurb, Fundhis e demais entidades envolvidas. Uma dificuldade enfrentada é a distância entre projetos e obras, observou. E para minimizar o problema, falou da importância de estabelecimento de Postos de Assistência Técnica para facilitar os trâmites da regularização fundiária. O orador também informou que será realizado um seminário com a presença de Governo e Entidades para tratar da política habitacional. iii) O Presidente Thiago de Andrade informou que a Segeth está trabalhando no desenvolvimento de documentos e leis que visem reconfigurar a política habitacional, objetivando soluções rápidas e criativas, visando o ambiente antropizado com os sistemas naturais, e principalmente o indivíduo, apesar das dificuldades orçamentárias. Seguindo os trabalhos, foi chamado o Subitem 1.5 Apresentação do Fundhis, com exposição feita pelo Servidor Ivo Porto. Chefe da Unidade Gestora de Fundos da Segeth, informando que o FUNDHIS é um Fundo de natureza contábil criado pela Lei Complementar nº 762, 23/05/2008, e sua finalidade é centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados à implantação de programas, projetos e políticas habitacionais de interesse social. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Gestor, aprovado pelo Decreto nº 34.365, 15/05/2013, órgão deliberativo máximo do Fundo, composto por 12 integrantes representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, com as seguintes atribuições: estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ações, alocação de recursos; aprovar orçamentos e planos de aplicação; deliberar sobre as contas do Fundhis. De acordo com o Regimento Interno do Conselho, serão realizadas anualmente quatro reuniões ordinárias, e extraordinárias tantas quantas forem necessárias. O Fundo atua em ações voltadas à Política Habitacional de Interesse Social e aos planos, projetos e programas a ela vinculados. Sobre os recursos do Fundo, o orador esclareceu que podem ser valores provenientes de alienação de unidades habitacionais de programas desenvolvidos pela Codhab ou outros recursos que lhe vierem a ser destinados. O orador passou a relatar a situação orçamentária do Fundo, para 2015, sendo: R\$ 56 milhões aprovados na LOA e R\$ 3,7 milhões de para Suplementação Orçamentária por meio da apuração do Superávit/2014. Informou ainda que o Fundo com valores comprometidos no montante de R\$ 48,6 milhões, composto por projetos aprovados pelo Conselho Gestor, com base no Orçamento de 2014. Em seguida, fez uma explanação das atividades realizadas pelo Fundo, desde sua instalação, como a quantidade de reuniões do Conselho Gestor, sua execução financeira, dentre outros. Após a apresentação, seguiu-se debate na Plenária: ii) Thiago de Andrade solicitou esclarecimentos sobre os valores empenhados com dinheiro que não existe. Ao que o Servidor Gilmar, Assessor da Unidade Gestora de Fundos, informou que o orçamento do Fundo é composto por estimativa de arrecadação resultante dos Programas Habitacionais desenvolvidos pela Codhab. O Servidor informou ainda, que o orçamento do Fundo em 2014 foi estimado em R\$ 177 milhões, com base em editais lançados pela Codhab. Entretanto, a arrecadação prevista ficou muito abaixo do estimado. O Presidente informou que, por não haver disponibilidade financeira no Fundhis, alguns empreendimentos estão sendo transferidos para o Fundurb, visto que não há possibilidade de execução pelo Fundhis, dentre eles o Centro de Ensino Fundamental do Paranoá Parque. ii) O Conselheiro Jorge Ernani, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, disse que atualmente a dinâmica de utilização dos recursos visa à alocação para suprir algumas demandas

específicas de folha, mas tão logo haja disponibilidade, os recursos voltarão ao Fundo. No entanto, o problema central não é a falta de recursos, mas a incapacidade da gestão em alcançar a dinâmica desejável até o nível da execução. iii) A Conselheira Jane Maria Vilas Bôas falou da queixa das entidades sociais em relação a efetividade dos Fundos. iv) O Conselheiro Antônio Moraes se manifestou sobre as moradias de alto risco esclarecendo que se trata de moradias instaladas em locais vulneráveis, com precariedades e que não acomodam adequadamente seus moradores, seja pela falta de acessibilidade ou condições básicas de higiene, dentre outros. O Conselheiro informou que está sendo elaborado um projeto conceitual sobre moradias de alto risco, que, assim que estiver concluído, será apresentado a este Conselho. v) Sobre a inexecução de projetos, Thiago de Andrade disse que pode ser por questões intrínsecas às questões dos Fundos ou por questões de contrato do Governo, como lei de licitações, licitações vazias, impugnadas. vi) O Servidor Gilmar disse que os Fundos têm um processo de evolução muito lento, mas os problemas encontrados não estão necessariamente ligados à capacidade de aprovação dos projetos nos Conselhos, mas sim a gargalos na execução dos contratos. Seguiu a discussão sobre arrecadação e situação financeira dos Fundos relacionados à Segeth. Em seguida, passou-se ao Item 2. Itens para Deliberação: Subitem 2.1 Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2015. O calendário foi aprovado conforme apresentado, sendo que as reuniões serão bimestrais e acontecerão sempre nas terças-feiras, às 9h00: 11ª Reunião Ordinária, dia 02/06/2015; 12ª Reunião Ordinária, dia 04/08/2015; 13ª Reunião Ordinária, dia 06/10/2015; 14ª Reunião Ordinária, dia 1º/12/2015. Seguindo, foi chamado a ser tratado o Item 3. Assuntos Gerais, i) começando com a fala do Diretor de Habitação da Segeth, Marcelo Barata, que fez uma breve explanação a respeito das questões da Política Habitacional, baseado em análise do passivo ambiental do Distrito Federal. O orador informou que, quando da análise do passivo ambiental, percebeu-se que o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – Plandhis, fez uma prospecção de futuro até o ano 2025, e remete à necessidade de sua revisão em 2015. Também disse que está sendo realizada uma análise preliminar da situação habitacional do DF, que será apresentado no Seminário de Habitação, mencionado anteriormente. Falou que está sendo discutida com a Universidade de Brasília - UnB uma pesquisa de avaliação pós-ocupação, que trata da completude de todos os aspectos da intervenção habitacional e que também deve ser feita uma discussão sobre os equipamentos públicos, como o Minha Casa Minha Vida, que é atrelado a títulos de contrapartida e é colocado no contrato como uma condição necessária para que o Estado ou as Entidades possam construir esses equipamentos, pela necessidade do aporte da população em tal localidade. O orador falou também da preocupação com a mobilidade de pessoas deficientes e idosas. ii) A Conselheira Jane Maria Vilas Bôas informou que o Suplente do Ibram não compareceu à reunião por problemas de saúde. iii) O Conselheiro Marcelo Dinonet falou da importância da construção de equipamentos públicos para atender a demandas reprimidas, a exemplo dos equipamentos públicos do Paranoá Parque. iv) Thiago de Andrade informou que foi acertado com os vencedores do edital de chamamento do Paranoá Parque, que eles começassem os empreendimentos daquele local pelos equipamentos públicos mais lineiros ao Itapoá Parque, e comecem com equipamentos escolares e de saúde. v) O Conselheiro Daniel Crepaldi corrigiu o nome do órgão que representa para 'Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social'. Disse ainda que a Secretaria chegou quase ao seu limite de recursos para os alugueis sociais, que são advindos Secretaria da Fazenda. Em seguida, de acordo com o Item 4. Encerramento: A 11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FUNDHIS foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação).

LUIS OTAVIO ALVES RODRIGUES, JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, DANIEL DAMASCENO CREPALDI, JANE MARIA VILAS BÔAS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, CRISTIAN FERREIRA VIANA, NILVAN VITORINO DE ABREU, CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, ANTÔNIO BATISTA DE MORAIS, TEREZA FERREIRA DIAS, IGOR DE FARIAS BASÍLIO, MARCELO GEOVANO DINONET, JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY,

ROBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – Segeth, foi aberta a 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundurb, pelo Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz Otávio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação – Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos; 1.2) Verificação do quorum; 1.3) Informes do Presidente; 1.4) Posse de Conselheiro; 1.5) Aprovação da ata da reunião anterior – 25/09/2015. 2) Itens para Deliberação: 2.1) Ajustes na Planilha de Custos dos Concursos Públicos – Codhab; 2.2) Revisão do Regimento Interno. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Item 1) Ordem do Dia, Subitem 1.1) Abertura dos Trabalhos: O Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz

Otávio Alves Rodrigues, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 26ª Reunião Ordinária do Fundurb. Subitem 1.2) Verificação do quorum: Confirmou-se a existência de quorum. Subitem 1.3) Informes do Presidente: Não houve assuntos a serem tratados neste Item. Subitem 1.4) Posse de Conselheiro: Não houve Conselheiro a ser empossado nesta Sessão. Subitem 1.5) Aprovação da ata da reunião anterior – 25/09/2015: A ata da 12ª Reunião Extraordinária do Fundurb foi aprovada conforme apresentada. Em seguida passou para o Item 2) Itens para Deliberação, Subitem 2.1) Ajustes na Planilha de Custos dos Concursos Públicos – Codhab: O Secretário Adjunto informou que havia a expectativa de contratação do IAB – Institutos de Arquitetos do Brasil para a realização de concursos públicos da Codhab - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para os Centros de Ensino Fundamental (CEF) previstos no empreendimento Paranoá Parque; Centros de Ensino Infantil (CEI) previstos no empreendimento Paranoá Parque; Unidade Básica de Saúde (UBS) prevista no empreendimento Paranoá Parque; Construção de habitações de interesse social situadas no setor habitacional Sol Nascente Trecho 2, e Contratação do IAB. No entanto, tal contratação não irá mais acontecer, ficando a própria Codhab responsável pela realização do concurso, o que ocasionou diminuição no orçamento. Sobre esse assunto, a Senhora Simone Carvalho da Silva, Servidora da Codhab, esclareceu que os novos valores se devem principalmente pela não contratação do IAB e pela diminuição da quantidade de casas no Sol Nascente. A contratação do IAB não aconteceu em função da ausência de comprovações de que aquele Instituto seria o único capaz de realizar tais concursos ou inexigibilidade para realização dos mesmos. Sendo assim, houve a necessidade de modificação do Projeto Básico, cujas alterações figuram o IAB como consultor e indicador de membros do Júri para o concurso. O Secretário Adjunto, Luiz Otávio Alves Rodrigues, comentou que logo que houve a aprovação dos concursos, no Fundurb, foram dados prosseguimentos aos procedimentos normais do processo licitatório. No entanto, houve questionamentos, por parte da Procuradoria do Distrito Federal a respeito da contratação do IAB. Disse que desde a instituição do Órgão, sempre foi questionada sua contratação para realização dos projetos por inexigibilidade de concursos, apesar de não haver outra entidade qualificada para tal e somente o IAB, ao longo de sua história, ter se credenciado, e comprovado que é a entidade preparada para tal. Disse, ainda, o orador que recentemente houve um Acórdão do TCU - Tribunal de Contas da União questionando sobre a inexigibilidade em contratação para realização de concursos. E, com isso, a Procuradoria do Distrito Federal se viu restrita na interpretação de tal assunto. Tendo em vista, então, que Segeth e Codhab têm, em seus quadros de servidores, pessoas capazes de fazer a coordenação dos concursos, sem a ajuda do IAB, optou-se por eliminar de vez a possibilidade de concurso. Seguindo a apresentação, a Senhora Simone Carvalho da Silva informou que todo o concurso será conduzido pela Codhab, na modalidade de melhor técnica, quando serão escolhidos quatro coordenadores e oito júrís, dois para cada concurso. E, tanto em função disso quanto por conta da diminuição na quantidade das casas do Sol Nascente, serão alterados os valores do certame, alcançando uma diferença, para menor, de R\$ 135.273,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e três reais) no total do projeto. Após a apresentação, a Plenária se manifestou, e o Senhor Marcus Vinícius Batista de Sousa perguntou se foi discutida a possibilidade de convênio com o CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal para a realização do concurso. Ao que o Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues esclareceu que o CAU não organiza concursos, apenas atua no apoio a eles. Em seguida, a Plenária referendou a apresentação no tocante aos recursos para a modalidade de concurso, que será mantido conforme originalmente planejado, apenas com a diferença que o IAB não participará do processo, sendo a Codhab a gerir todo ele. Em seguida, passou a ser apresentado o Subitem 2.2) Revisão do Regimento Interno, quando foi analisada a possibilidade de ser alterado no Regimento Interno, onde pudesse constar a programação de reuniões ordinárias que são de quatro ordinária anuais, sem especificar se serão ordinárias ou extraordinárias. Por conta dessa alteração, suscitou-se a ideia de uma revisão geral do Regimento Interno, podendo ser analisadas questões como: ratificação das atribuições do Fundo; suas competências; adequação das novas nomenclaturas das Secretarias; possibilidade de nova composição do Conselho e também universalizar o texto, sem nominar "Segeth", visto que tal nomenclatura possivelmente poderá ser outra, em momento futuro. Dessa forma, será elaborada uma minuta de texto, que será apresentada aos Conselheiros para contribuições e, em seguida, seja consolidado o texto, em reunião extraordinária do Fundo. Se aprovado pelo Conselho, o texto será analisado pelo Departamento Jurídico, depois pela Casa Civil e posteriormente será publicado em forma de Decreto. Sobre o questionamento do Conselheiro Marcus Vinícius Batista de Sousa a respeito do orçamento e execução do Fundo, o Secretário Executivo do CAF, Ivo Porto, informou que o orçamento de 2015 foi de 13 milhões de reais, sendo que foram 28 milhões de reais de valores comprometidos por conta de resoluções aprovadas, no Fundo, em 2015, e acumulados de outros anos, ficando com um déficit de disponibilidade de 14 milhões de reais, orçamentariamente falando. E financeiramente, a entrada de recursos se deu devido à ODIR - Outorga Onerosa do Direito de Construir e ONALT - Outorga Onerosa de Alteração de Uso, que montam de dois a três milhões de reais mensais. Seguiu questionamentos e esclarecimentos a respeito dos valores constantes na planilha orçamentária e financeira apresentada. O Secretário Adjunto informou que haverá reunião do Fundo, no dia 03 de dezembro de 2015, quando será apresentada a prestação de contas do Fundo. No entanto, antes dessa data, serão enviados aos Conselheiros a planilha do balanço anual e a minuta de texto do Regimento Interno, assim como as legislações atinentes ao Fundo, que serão tratadas na reunião seguinte do Fundo. Item 3) Assuntos Gerais: Não houve assuntos a serem tratados neste Item. 4) Encerramento: Não

havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz Otávio Alves Rodrigues, agradecendo a presença de todos. ANDERSON MENDES BORGES, BRUNO MORAIS ALVES, ADALBERTO CLÉBER VALADÃO JÚNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ANDRÉ BELLO.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2015.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Presidente Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 02, de 25 de novembro de 2015 publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2015, página 22, ONDE SE LÊ: "...499051...", LEIA-SE: "...449051...", permanecendo inalterado os demais termos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em, 04 de dezembro de 2015.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar Memorando 07/2015, ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referente a apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao processo: 135.000.224/2015. I – Consoante solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, na forma do art. 217, parágrafo único da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão dos trabalhos ao processo 135.000.224/2015, instaurado por meio da ordem de serviço 58, de 29 de setembro de 2015, que apura possíveis irregularidades, no âmbito da Administração Regional de Planaltina.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO – 28122 – Administração Regional de Águas Claras

UG: 190122 – Administração Regional de Águas Claras

Para: UO 22201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital

UG: 190201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
15.451.6208.1110.5106	449051	100	480.000,00

Objeto: Descentralização de crédito visando atender despesas com fornecimento e instalação de meios fios em Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Administrador Regional de Águas Claras Diretor Presidente NOVACAP
UO Cedente UO Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 33, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.218/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 34, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.243/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS